TERMO DE SUPRESSÃO 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019
CONTRATO Nº 098/2019

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Fica suprimido o objeto no item discriminados abaixo, referente a Requisição de Empenho nº 3408/2019:

ITEM	PRODUTO	QUANT	R$ UNIT	R$ TOTAL
154	SONDA PARA ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 14 FR - 14 CM MARCA: HALYARD	2	2.590,00	5.180,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO
Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de supressão, no valor de R$5.180,00 (cinco mil cento e oitenta reais), o valor do contrato de R$12.182,62 (doze mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) passa a ser de R$7.002,62 (sete mil e dois reais e sessenta e dois centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 29 de novembro de 2019.

GILMAR FUHR
P/contratante

MK PROD. MED .HOSPIT. LTDA
P/contratada

FISCAL DO CONTRATO

PEDRO LAURI SCHMITZ
Secretário Munic. Saúde Ass. Social e M.Ambiente

TESTEMUNHAS

Lucas Dhein

Magda Carboni